

**Curso: Consenso e Direitos Indisponíveis**

**Modalidade:** Educação à distância - EaD

**Período: 05 de outubro a 06 de novembro de 2020**

**Carga Horária: 30 horas**

**Tutor: Dr. Humberto Dalla**

**Ambientação – dias 05 e 06/10**

Abertura da plataforma, verificação da programação e estrutura do curso, apresentação do tutor e dos alunos.

**Módulo I – de 07 a 13/10**

**Carga horária: 6 horas**

**TEMA: COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA EM TUTELA COLETIVA**

**Tema aula 1:** Ferramentas extrajudiciais na tutela coletiva. Compromisso de Ajustamento de Conduta. Resolução nº 179/2017 CNMP;

**Tema aula 2:** Compromisso de Ajustamento de Conduta judicial: art. 5º, § 6º Lei nº 7.347/85, art. 211 da Lei nº 8.069/90, art. 876 da CLT, art. 79-A da Lei nº 9.605/98. Direitos Indisponíveis transacionáveis em matéria coletiva. Limites do acordo.

**Conteúdo Programático:** Compromisso de Ajustamento de Conduta; conceito; natureza jurídica; modalidades; cabimento; legitimidade; previsão legal; extensão do acordo: direitos coletivos que admitem autocomposição; controle judicial.

**Objetivos Específicos:** Examinar o compromisso nas esferas judicial e extrajudicial, bem como a possível extensão e alcance desse acordo quando dispõe sobre direitos indisponíveis transacionáveis.

**Metodologia:** Metodologia participativa por meio da visualização de vídeo aula e da participação de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (casos concretos, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

**Avaliação de aprendizagem:** Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.

**Bibliografia:**

DIDIER JR, Fredie; ZANETI JR, Hermes. *Curso de Direito Processual Civil*. Vol. 4. Salvador: JusPodivm, 2016.

LEONEL, Ricardo de Barros. *Manual do Processo Coletivo*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Interesses difusos: conceito e legitimação para agir*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo*. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Ações coletivas e meios de resolução coletiva de conflitos no direito comparado e nacional*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

**Módulo II – de 14 a 20/10**

**Carga horária: 6 horas**

**TEMA: ACORDOS, COMPROMISSOS E TRANSAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Tema aula 1:** O Compromisso no art. 26 da LINDB e a Mediação no art. 32 da Lei nº 13.140/2015.

**Tema aula 2:** Transação resolutive de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária - Lei nº 13.988/2020.

**Conteúdo Programático:** Espaço de consenso na Administração Pública. Principais ferramentas. Legislação aplicável. Limites do acordo. Diálogo das fontes.

**Objetivos Específicos:** Estabelecer os limites e possibilidades das ferramentas de resolução consensual de litígios disponíveis para a Fazenda Pública, nas searas judicial e extrajudicial, em questões tributárias ou não.

**Metodologia:** Metodologia participativa por meio da visualização de vídeo aula e da participação de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (casos concretos, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

**Avaliação de aprendizagem:** Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

**Bibliografia:**

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. Manual de Mediação e Arbitragem, São Paulo: Saraivajur, 2019.

RODRIGUES, Marco Antonio. A Fazenda Pública no processo civil. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SOUZA, Luciane Moessa. Meios consensuais de solução de conflitos envolvendo entes públicos: negociação, mediação e conciliação na esfera administrativa e judicial. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

TALAMINI, Eduardo. A (in)disponibilidade do interesse público: consequências processuais (composições em juízo, prerrogativas processuais, arbitragem e ação monitória). Revista de Processo, São Paulo, v. 128, p. 59-77, out. 2005.

VENTURI, Elton. Transação de direitos Indisponíveis? Revista de Processo, São Paulo, v. 251, p. 391-426, jan. 2016.

**Módulo III – de 21 a 27/10**

**Carga horária: 6 horas**

**TEMA: ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL EM MATÉRIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**Tema aula 1:** Acordo de não persecução cível em matéria de improbidade administrativa: Art. 17, § 1º Lei n 9.429/92 com redação dada pela Lei n. 13.964/2019.

**Tema aula 2:** Paralelo entre o acordo de não persecução cível, o acordo de não persecução penal previsto no art. 28-A do CPP e a colaboração premiada (Lei nº 12.850/2015).

**Conteúdo Programático:** A evolução da legislação brasileira quanto a possibilidade de uso de meios consensuais em matéria de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92). Serão examinadas as ferramentas judiciais e extrajudiciais, a partir do estudo de todas as normas editadas sobre o assunto, até o advento do acordo de não persecução cível, introduzido em nosso ordenamento pela Lei nº 13.964/2019;

**Objetivos Específicos:** Estudar as hipóteses de cabimento do acordo de não persecução cível no curso da ação de improbidade administrativa e o papel do magistrado no momento da homologação ou não do acordo.

**Metodologia:** Metodologia participativa por meio da visualização de vídeo aula e da participação de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (casos concretos, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

**Avaliação de aprendizagem:** Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

**Bibliografia:**

GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. *Improbidade Administrativa*. 9. ed. Saraiva: 2017.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo*. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. *Manual de Mediação e Arbitragem*, São Paulo: Saraivajur, 2019.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. POERTO, José Roberto de Mello. *Manual da Tutela Coletiva*, São Paulo: Saraivajur, 2020, no prelo.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *O consenso em matéria de improbidade administrativa*, CAED-JUS, 2020, no prelo.

**Módulo IV – de 28/10 a 03/11**

**TEMA: A LEI ANTICORRUPÇÃO E O ACORDO DE LENIÊNCIA**

**Carga horária: 6 horas**

**Tema aula 1:** A Lei Anticorrupção e a Responsabilização Administrativa. Princípios Gerais.

**Tema aula 2:** Principais características do acordo de leniência: Lei nº 12.529/2011 (Lei do Cade), Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e Lei nº 13.506/2017 (Processo Sancionador/ BACEN/CVM).

**Conteúdo Programático:** A Lei Anticorrupção e a Responsabilização Administrativa. Princípios Gerais. Principais características do acordo de leniência: Lei nº 12.529/2011 (Lei do Cade), Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e Lei nº 13.506/2017 (Processo Sancionador/ BACEN/CVM). Lei Anticorrupção e Compliance no Setor Público. O papel do TCU e da CGU. Decreto nº 8.420/2015.

**Objetivos Específicos:** Examinar a topologia da Lei Anticorrupção e a essência dos acordos de leniência dentro do quadro de instrumentos consensuais aplicáveis no direito sancionatório e no direito coletivo.

**Metodologia:** Metodologia participativa por meio da visualização de vídeo aula e da participação de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (casos concretos, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

**Avaliação de aprendizagem:** Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.

**Bibliografia:**

ATHAYDE, Amanda. *Manual de Acordos de Leniência no Brasil – Teoria e Prática*. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres; MARÇAL, Thaís Boia. *Compliance e acordo de leniência são convergência necessária para Brasil crescer*. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-jan-28/compliance-acordo-leniencia-sao-convergencia-necessaria>. Acesso em 14/6/2020.

DIPP, Gilson; CASTILHO, Manoel L. Volkmer de. *Comentário sobre a Lei Anticorrupção*. São Paulo: Saraiva, 2016.

SIMÃO, Valdir Moysés; VIANNA, Marcelo Pontes. *Acordo de Leniência na Lei Anticorrupção: história, desafios e perspectivas*. São Paulo: Trevisan Editora, 2017.

**Avaliação de Aprendizagem e de Reação**

**Período: de 04 a 06/11**

**Carga horária: 6 horas**

Avaliação formativa final; avaliação do curso e das vídeo aulas; Registro Reflexivo.

**FORMADORES:**

**Docentes:**

Módulo I: **José Roberto Mello Porto**. Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro. Doutorando em Direito Processual (UERJ). Mestre em Direito Processual (UERJ). Pós-graduado em Direito Privado (UCAM). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Presidente da Comissão de Estudos em Processo Civil da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio de Janeiro (2019/2021).

Módulo II: **Marco Antonio Rodrigues**. Pós-Doutor pela Universidade de Coimbra. Professor Adjunto na UERJ. Procurador do Estado do Rio de Janeiro.

Módulo III: **Humberto Dalla Bernardina de Pinho**. Professor Titular de Direito Processual Civil na UERJ, na Estácio e no IBMEC. Pós-doutor e Professor Visitante na University of Connecticut School of Law. Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Assessor Internacional do Procurador-Geral de Justiça. Professor Emérito e Diretor Acadêmico da Escola do Ministério Público do Rio de Janeiro. Editor da Revista Eletrônica de Direito Processual (REDP/UERJ) e Coordenador do Grupo de Pesquisa Observatório da Mediação e da Arbitragem (CNPQ).

Módulo IV: **Marcelo Zenkner**. Diretor executivo de Governança e Conformidade na Petrobrás. Mestre em Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV) e doutor em Direito Público, pela Universidade Nova de Lisboa (FDUNL). Atuou como Promotor de Justiça membro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, onde também foi secretário de Estado de Controle e Transparência.

**Tutor:**

Humberto Dalla Bernardina de Pinho. Professor Titular de Direito Processual Civil na UERJ, na Estácio e no IBMEC. Pós-doutor e Professor Visitante na University of Connecticut School of Law. Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Assessor Internacional do Procurador-Geral de Justiça. Professor Emérito e Diretor Acadêmico da Escola do Ministério Público do Rio de Janeiro. Editor da Revista Eletrônica de Direito Processual (REDP/UERJ) e Coordenador do Grupo de Pesquisa Observatório da Mediação e da Arbitragem (CNPQ). Tutor formado pela ENFAM.